



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021

**RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA (ANTES DOS
RECURSOS)**

A **COMISSÃO MUNICIPAL**, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração e ao poder legislativo municipal, para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do certame, instaurado através do Edital de Processo Seletivo nº 03/2021, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue e/ou medula (antes dos recursos)**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

SECRETÁRIO LEGISLATIVO		
Insc.	Candidato (a)	Situação do pedido de isenção
9	Camila Garcia Esperidon De Queiroz	INDEFERIDO*
23	Jonathan Marques De Freitas	INDEFERIDO*
18	Peterson Antunes Toledo	INDEFERIDO*
8	Rogério De Oliveira	INDEFERIDO*

**Candidato não cumpriu com o exigido no item 2.6 do edital e suas alíneas.*

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** terão os dias **01.07 e 02.07.2021** para interpor recurso pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>

São João do Oeste/SC, em 30 de junho de 2021.

Judite Rasch Bracht Gauer
Presidente Comissão

Solange Schneider
Membro Comissão

Luís Augusto Rasch dos Santos
Membro Comissão